


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

 <p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI</p> <p>CNPJ: 04.947.432/0001-65</p>		<p>Nº. 047/ ANO: 2015</p>
		<p>Data: 30/06/2015</p>
<p>VALOR (R\$): 130.593,52 (Cento e trinta mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos)</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, IV</p>	
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO</p> <p>Taxa de administração de Junho/15</p> <p>BB Previdenciário RF FLUXO FIC – CNPJ nº. 13.077.415/0001-05 FI 100% Títulos TN – Art. 7º, IV - Agência 0131-7 – conta corrente 45.776-0</p>		
<p>Proponente: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72</p>	<p>Gestor/autorizador: Certificação- validade: APIMEC – 22/06/2017 José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 21/11/2015 - CPF. 899.800.777-00</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>